

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDAS DIVERSAS (DOD-D)

COMPRA DIRETA

ATENÇÃO: Somente utilizar esse modelo de DOD-D para as aquisições e serviços cujos valores não ultrapassem o limite estabelecido no artigo 24, incisos I e II da Lei 8.666/1993, alterado pelo Decreto 9.412, de 18/06/2018, atualmente correspondentes a R\$ 33.000,00 e R\$ 17.600,00 , respectivamente.

1. DATA: 7/8/2020

1. UNIDADE REQUISITANTE: ASSESSORIA DA ESCOLA JUDICIAL

Responsável pela requisição: Fernanda dos Reis Lisboa

Telefone/ramal para contato: Ramal 1026

1. DESCRIÇÃO COMPLETA DO OBJETO (SERVIÇOS e/ou MATERIAIS/EQUIPAMENTOS) COM SUAS ESPECIFICAÇÕES:

Contratação do dr. **Rodolfo Mário Veiga Pamplona Filho**, juiz federal do trabalho, para ministrar a palestra “ Teoria da Imprevisão + Responsabilidade civil - um mundo onde tudo mudou”, Live pelo canal do YouTube da Ejud, a se realizar no dia **10/9** , conforme Plano de Ação Formativa (PAF), sendo a remuneração pelo Ato Regulamentar GP nº 04/2012.

Planos orçamentários: Formação de Magistrados

1. CONTRATAÇÃO URGENTE ou EMERGENCIAL? (x NÃO () SIM. Se sim, justificar:

DATA DESEJÁVEL PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS: **10/9/2020**

1. JÁ FORAM REALIZADAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES PARA O MESMO OBJETO:

(X) NÃO () SIM. Se sim, houve alguma ocorrência que afetou a qualidade dos serviços/fornecimento?

1. JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E OS OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS:

O atual cenário de Pandemia apresenta-nos temáticas antes inexistentes ou que se tornaram prementes face às transformações da vida cotidiana na esfera profissional, social e pessoal.

Em continuidade ao tema - “Saúde e qualidade de vida” do encontro de 2019 – e sensível ao contexto pelo qual todos estão passando neste ano, o Encontro de Magistrado abordará temas voltados para reflexão acerca da preservação da saúde mental e o equilíbrio, assim como a condução do processo diante das constantes mudanças legais e novas modalidades da precarização do trabalho.

Sentir-se importante para sociedade, perceber que seu trabalho reflete significativamente na modificação e pacificação das relações é extremamente relevante para o equilíbrio do juiz, assim como para a saúde mental, diante de tantas exigências legais, sociais e dos constantes desafios sofridos.

Além de retomar a importância do papel do juiz, as temáticas sobre as questões sociais atinentes ao desmonte das condições do trabalho e das vagas oferecidas, a violência do trabalho precarizado e do desemprego, o resgate da empatia e da humanização nas relações e o enfrentamento das diversas realidades de escassez dentro do exercício da magistratura provocadas pelo pós-pandemia (recessão, falências, precarização do trabalho) serão tratadas ao longo do evento, mantendo-se o foco de subsidiar o trabalho do magistrado.

Não menos importantes, as temáticas jurídicas abarcarão assuntos como as novas perspectivas para o trabalho do Juiz, os desdobramentos processuais das audiências telepresenciais surgidas com o advento da crise sanitária, a teoria da imprevisão e responsabilidade civil no novo contexto vivido além das questões iminentes no Direito do Trabalho no cenário pandêmico.

Com a finalidade de instigar o protagonismo dos participantes, haverá oficinas de discussões em grupos a respeito dos temas jurídicos acima referidos. O produto final dessas reflexões temáticas será consolidado em artigos científicos, de forma a subsidiar a atuação do magistrado na prestação jurisdicional, com empatia, humanidade e atualidade.

Ao final do curso o aluno deverá ser capaz de:

- * Identificar e analisar as condições atuais e futuras das condições do trabalho, da violência do trabalho precarizado e do desemprego;
- * Reconhecer a importância do ser social como magistrado e como cidadão;
- * Conferir importância à construção de comportamentos construtivos e humanizados;
- * Combinar empatia e escuta ativa na exercício da profissão como formas de oferecer solução adequada ao conflito, diante das necessidades atuais;
- * Interpretar os princípios constitucionais adequados ao atendimento das novas necessidades para a condução do processo, tendo em vista o uso das novas ferramentas tecnológicas. Ex: Audiências telepresenciais;
- * Interpretar e aplicar adequadamente as normas trabalhistas alcançadas pelas alterações legislativas decorrentes das mudanças provenientes da Covid-19;
- * Reconhecer, analisar e aplicar o arcabouço jurídico quanto à responsabilidade civil frente ao momento vivido;
- * Reconhecer o surgimento de novas modalidades de trabalho e de sua precarização;
- * Identificar as mudanças atinentes ao trabalho do magistrado, a fim de manter-se atualizado frente às novas perspectivas de seu trabalho.

Singularidade do objeto: Trata-se de objeto singular, em razão de sua complexidade que demanda especialização do profissional que irá atendê-lo com garantia de eficiência no atendimento ao objeto.

Notória Especialização: Para tratar desse relevante tema, foi convidado o dr. Rodolfo Mário Veiga Pamplona Filho, conhecido como Rodolfo Pamplona Filho, que é Professor Titular do Curso de Direito e do Mestrado em Direito, Governança e Políticas Públicas da UNIFACS - Universidade Salvador e Professor Associado I da Graduação e Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado e Doutorado) da UFBA - Universidade Federal da Bahia. Coordenador dos Cursos de Pós-Graduação em Direito Civil e em Direito e Processo do Trabalho da Faculdade Baiana de Direito desde 2013. Coordenador dos Cursos de Pós-Graduação On Line em Direito e Processo do Trabalho e em Direito Contratual da Estácio, em parceria tecnológica com o CERS, desde 2016. Possui Graduação em Direito pela Universidade Federal da Bahia (1994), Mestrado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (1997), Mestrado em Direito Social pela UCLM - Universidad de Castilla-La Mancha (2012) e Doutorado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2000). Autor, co-autor, organizador e co-organizador de diversos livros técnicos na área de Direito

1. PREVISÃO DE CUSTOS:

Por se tratar de nova modalidade de ação em desenvolvimento pela Escola Judicial, identificou-se a necessidade de ajustes na forma de trabalho, posto que há características diversas da preparação para uma ação exclusivamente presencial, como a preparação e testes para a Live, o conteúdo, bem como a validação das atividades avaliativas. Dessa forma, a carga horária total a ser paga ao docente contempla todo trabalho envolvido prévia e posteriormente, além das horas efetivas em Live.

Em reunião do Conselho Consultivo da Ejud 15 (ATA EJ Nº 6/2020, DE 28/5/2020), definiu-se que:

A remuneração observará a hora efetiva, acrescida de 100% da carga horária contratada, a título de "hora técnica", limitada a 2 horas. Para as atividades cujas horas efetivas sejam superiores a duas, o tempo técnico a ser remunerado será sempre de 2 horas.

Valor: R\$ 600,00 (seiscentos reais), valor correspondente a 2 horas aula (1 hora de docência e 1 hora técnica) multiplicadas pelo valor de hora-aula para o nível de Doutorado previsto no Anexo I do Ato Reg. GP 04/2012)

1. NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA? Não se aplica.

(x) Não () Sim. Se sim, indicar local para entrega e prazo máximo para apresentação

8.1 No caso de amostra, é necessário definir OBJETIVAMENTE os critérios de análise para aceitação, além das especificações.

8.2 Caso o objeto tenha grandes proporções, poderá ser encaminhado exemplar menor do objeto?

(x) Não () Sim. Se sim, qual o tamanho mínimo?

8.3 Caso a amostra seja aprovada, a unidade poderá ser descontada do quantitativo a ser adquirido? () Não () Sim

8.4 é prevista marca de referência?

(x) Não () Sim. Se sim, a amostra será dispensada caso seja proposta a marca de referência? () Sim () Não

8.5 é exigida marca específica?

(x) Não () Sim. Se sim, a indicação de marca deve ser respaldada de justificativa robusta, como

manutenção de padrão já existente, compatibilidade, garantia de equipamentos. Justificativa:

1. PRAZO DE EXECUÇÃO / LOCAL E HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU PARA O FORNECIMENTO DO OBJETO

10 de setembro de 2020

Horário: das 15h15 às 16h15

Local: Live pelo canal do YouTube da Ejud.

1. GARANTIA MÍNIMA PARA OS SERVIÇOS E PEÇAS (SE COUBER) / OBJETO: Não se aplica.

1. HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE A SEREM OBSERVADOS?

SIM NÃO

1. HÁ ARQUIVOS COMO FOTOS, PROJETOS, CROQUIS QUE PODEM SER DISPONIBILIZADOS AOS INTERESSADOS?

SIM NÃO

Se sim, anexar

1. HÁ NECESSIDADE DE VISTORIA/VISITA TÉCNICA?

SIM NÃO

Se sim, indicar nomes dos responsáveis para agendamento e telefone para contato

1. HÁ PREVISÃO DE ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA?

SIM NÃO

Se sim, indicar quais normas

1. SERÁ EXIGIDA DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA como material técnico ilustrativo, manual, laudo, certificação como ABNT, *AS BUILT*?

SIM NÃO

Se sim, indicar qual documentação

1. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

Não se aplica.

1. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Instruem este pedido: Plano de Ação Formativa (PAF), Anexo III A, formulário de contratação e diploma de doutorado.

Contato: (71) 99965-9099 -- rpamplonafilho@gmail.com - rpf@rodolfopamplonafilho.com.br

araujo.martinha@gmail.com – Marta assistente pessoal